

EDITAL Nº 10/2019. 25º FESTIVAL DE MÚSICA DA CHAPADA DO CORISCO – CHAPADÃO. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES - FMC, através de seu Presidente, Sr. Luís Carlos Martins Alves, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o 25º FESTIVAL DE MÚSICA DA CHAPADA DO CORISCO - CHAPADÃO, no município de Teresina, conforme os dispositivos estabelecidos no presente instrumento legal.

1. DO OBJETO. 1.1. O objeto do presente Edital é para a participação no 25º Festival de Música da Chapada do Corisco – CHAPADÃO, que tem por finalidade estimular e valorizar os talentos musicais da cidade de Teresina. 1.2. Promover intercâmbio entre músicos, principalmente entre aqueles com mais experiências e os que são iniciantes. 1.3. Oportunizar aos artistas da música de Teresina seja eles, experientes e/ou iniciantes, a divulgação de seus trabalhos inéditos. 1.4. Fomentar e difundir a música brasileira criada no município de Teresina. **2. PRODUTO DO PROJETO.** 2.1. Selecionar composições de autores e músicos, nas categorias: Estudantil e Profissional, que desenvolvam trabalho autoral para apresentações em caráter de concurso, para premiação dos 03 (três) primeiros colocados em cada categoria, além do intérprete, com acesso gratuito para o público, nos dias 20, 21 e 27 de maio de 2019, a ser realizado no Palácio da Música e no Teatro de Arena. **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.** 3.1. Poderão inscrever-se no presente Edital, somente: 3.1.1. Pessoas residentes em Teresina, com apresentação de comprovante de endereço, a ser apresentado caso avancem para a fase semifinal. 3.1.2. Poderão participar do 25º CHAPADÃO artistas profissionais, semi profissionais e estudantes do ensino fundamental ou médio, com a apresentação de comprovante/declaração escolar, caso avancem para a semifinal. 3.1.3. Somente serão considerados na Categoria ESTUDANTIL, estudantes inscritos em escolas de ensino regular, não se considerando como tal, quem cursa outros tipos de escolas, como pré-vestibular, escolas de línguas, de artes ou outras como quem cursa ensino superior. 3.1.4. Os estudantes deverão apresentar declaração comprobatória das escolas onde estão matriculados no período da inscrição presencial. 3.1.5. O recebimento da premiação na Categoria ESTUDANTIL, só pode ser requerido por um responsável legal, se o candidato for menor. 3.2. Não poderão concorrer, como participante direto, membros da Comissão Organizadora do 25º CHAPADÃO, servidores efetivos, comissionados ou terceirizados da FMC. **4. DAS INSCRIÇÕES.** As inscrições serão realizadas em 03 (três) etapas, sendo a primeira, realizada pela internet, e a segunda presencial, na sede da Fundação Monsenhor Chaves – FMC. 4.1. ETAPA 1 – Pela Internet: Nessa primeira etapa, os interessados em participar do 25º Chapadão, deverão: 4.1.1. Postar o vídeo de música autoral em seu INSTAGRAM, aberto ao público, com a HASHTAG, #25chapadaoestudantil, para os interessados na categoria ESTUDANTIL, e a HASHTAG, #25chapadaoprofissional, para os interessados na categoria PROFISSIONAL; 4.1.2. Seguir e marcar o perfil da Fundação Monsenhor Chaves (@cultura_the); 4.1.3. O vídeo postado deve ser gravado por quem irá interpretar a canção no 25º Chapadão, caso a música seja selecionada; 4.1.4. Os vídeos postados devem ser objetivos, tendo como foco a canção e a interpretação; 4.1.5. Na postagem dos vídeos, deverá conter na descrição, também, o nome da música, intérprete(s) e compositor (es); 4.1.6. Caso o vídeo postado tenha mais de 01 (um) minuto de duração, deve ser editado (cortado), em até no máximo 03 (três) vídeos de 01 (um) minuto, e postado de forma integrada, ou seja, os 03 (três) vídeos na mesma postagem; 4.1.7. Será realizada uma triagem pela Comissão de Seleção, onde serão selecionados 30 (trinta) vídeos; 4.1.8. Dos 30 (trinta) vídeos, 10 (dez) serão da Categoria Estudantil, 10 (dez) para a Categoria Profissional e 10 (dez) seguirão para a Etapa de Repescagem, sendo 05 (cinco) para cada Categoria. 4.2. ETAPA 2 – REPESCAGEM: 4.2.1. Após a triagem da Etapa 01, onde foram selecionados 10 (dez) vídeos para a Categoria Estudantil, 10 (dez) vídeos para a Categoria Profissional e 10 (dez) para a repescagem; 4.2.2. Participarão desta Etapa de Repescagem apenas 10 (dez) vídeos, sendo 05 (cinco) para cada Categoria; 4.2.3. Após a triagem da Etapa pela Internet, serão classificados 30 (trinta) vídeos, sendo 10 (dez) vídeos da Categoria ESTUDANTIL, 10 (dez) vídeos da Categoria PROFISSIONAL, e 10 (dez) que irão para Etapa de Repescagem, sendo 05 (cinco) para cada Categoria; 4.2.4. Será realizada a divulgação dos 20 (vinte) classificados para a semifinal, sendo 10 (dez) de cada categoria, e dos 10 (dez) que participarão da Etapa de REPESCAGEM, por meio do site da Prefeitura

Municipal de Teresina (www.portalpmt.teresina.pi.gov.br), e nas redes sociais da Fundação Monsenhor Chaves.

4.2.5. Os 10 (dez) vídeos selecionados pelos avaliadores, para a Etapa de REPESCAGEM, sendo 05 (cinco) para cada Categoria, serão REPOSTADOS no *Instagram* da FMC (@cultura_the), e ficarão por um período de 02 (dois) dias, disponíveis para visualizações, curtidas e comentários do público; 4.2.6. Após o período de 02 (dois) dias (quarenta e oito horas), os 02 (dois) vídeos mais CURTIDOS pelo público, na Categoria ESTUDANTIL, e na Categoria PROFISSIONAL, serão classificados para a etapa de semifinal do 25º CHAPADÃO; 4.2.7. Os 04 (quatro) vídeos selecionados na Etapa de REPESCAGEM, sendo 02 (dois) para cada Categoria, se juntarão aos 10 (dez) vídeos já selecionados para a semifinal; 4.2.8. Os 12 (doze) vídeos, semifinalistas da Categoria ESTUDANTIL, sendo 10 (dez) da triagem e 02 (dois) votados pelo público, e os 12 (doze) vídeos, semifinalistas da Categoria PROFISSIONAL, sendo 10 (dez) da triagem e 02 (dois) votados pelo público, serão divulgados por meio do site da Prefeitura Municipal de Teresina (www.portalpmt.teresina.pi.gov.br), e nas redes sociais da Fundação Monsenhor Chaves.

4.3. ETAPA 3 – PRESENCIAL: 4.3.1. Após a divulgação dos 24 (vinte e quatro) semifinalistas, sendo 12 (doze) de cada categoria, os classificados deverão comparecer à sede da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC, Rua Félix Pacheco, 1440, CEP 64001-160 – Centro, no horário das 08h00min às 13h00min, com os documentos a seguir listados, para fazer a inscrição para a ETAPA SEMIFINAL: RG; CPF; Comprovante de Residência; 05 (cinco) cópias da letra da música selecionada, com o nome dos compositores e/ou dos intérpretes; Ficha de Inscrição (Anexo do Edital) devidamente preenchida; Declaração/comprovante de matrícula em Escola de Ensino Regular Fundamental ou Médio para o caso dos classificados na Categoria Estudantil; Release (histórico) dos compositores.

4.4 Serão indeferidas as inscrições: a) Fora do prazo de postagem dos vídeos; b) Que estiver em desacordo com o Edital; c) O concorrente que não realizar o procedimento correto, no que diz respeito às etapas de inscrição; d) O concorrente semifinalista que não apresentar a documentação completa no ato da inscrição presencial.

4.5. Cada concorrente (compositor e/ou intérprete) poderá inscrever, até, 02 (duas) músicas, sendo 02 (duas) solos, ou 01 (uma) solo e 01 (uma) parceria ou 02 (duas) parcerias; 4.6. Só poderão concorrer músicas (canções) em língua PORTUGUESA; 4.7. As músicas gravadas em vídeo para a inscrição devem contar no mínimo, com 01 (um) instrumento de harmonia como acompanhante; 4.8. As músicas (letra e melodia) deverão ser inéditas, não gravadas comercialmente, não ter sido participantes de outros festivais nem divulgadas em meios de comunicação até a data de sua inscrição, sob pena de desclassificação; 4.9. Compreende-se por meios de comunicação para efeito deste Edital, rádio, TV, publicações periódicas e mídia eletrônica (redes sociais, sites especializados em música, etc).

5. DA SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS CONCORRENTES. 5.1. A seleção das músicas conforme cada Etapa, seja ela pela internet ou eliminatória presencial, será realizada por uma Comissão de Seleção que terá responsabilidade e as devidas competências para tal. 5.2. A Comissão de Seleção deverá selecionar músicas conforme os seguintes itens: a) Letra - criatividade poética, competência gramatical; b) Melodia – criatividade melódica; c) Intérprete – afinação, dicção; interpretação; 5.3. Serão automaticamente desclassificadas as músicas, cujos proponentes tiverem sua atuação cultural vinculada a práticas de desrespeito, preconceito e discriminação, a ser julgado pela Comissão de Seleção. 5.4. A decisão da Comissão de Seleção é soberana, não cabendo recurso.

6. DOS RESULTADOS. 6.1. O resultado final será divulgado no site da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC (www.portalpmt.teresina.pi.gov.br), além do Diário Oficial do Município de Teresina.

7. DA SISTEMÁTICA. A etapa semifinal será realizada nos dias 20 e 21 de maio de 2019, no Palácio da Música, a partir das 19h, com 12 (doze) músicas distribuídas nas categorias conforme a seguinte:

SEMIFINAL – PALÁCIO DA MÚSICA

DIA 20/05/2019 (SEGUNDA-FEIRA)		
CATEGORIA	MÚSICAS	QUANT. DE MÚSICAS ESCOLHIDAS
ESTUDANTIL	06	03
PROFISSIONAL	06	03

DIA 21/05/2019 (TERÇA-FEIRA)

CATEGORIA	MÚSICAS	QUANT. DE MÚSICAS ESCOLHIDAS
ESTUDANTIL	06	03
PROFISSIONAL	06	03

FINAL – TEATRO DE ARENA

DIA 27/05/2019 (SEGUNDA-FEIRA)

CATEGORIA	MÚSICAS	VENCEDORES
ESTUDANTIL	06	03
PROFISSIONAL	06	03
INTÉRPRETE	-	02 (01 de cada Categoria)

7.1. A FMC, através da Gerência de Promoção Cultural – Divisão de Música, colocará à disposição dos participantes, aparelhagem de som, iluminação e uma bateria, ficando os demais instrumentos sob a inteira responsabilidade de cada concorrente, conforme sua necessidade. **8. DO JULGAMENTO.** 8.1. A banca julgadora, nas eliminatórias será composta de 03(três) jurados e na final será composta de 05 (cinco) jurados, que serão escolhidos entre especialistas em música ou profissionais de música. Estes jurados analisarão os aspectos musicais Letra - criatividade poética e competência gramatical; Melodia – criatividade melódica; Intérprete – afinação, dicção e interpretação. 8.2. As notas dos jurados estarão necessariamente, no intervalo de 5,0 a 10,0 e prevalecerá a somatória final de todos os aspectos. 8.3. A final do 25º CHAPADÃO será realizada no dia 27 de maio de 2019, no Teatro de Arena, a partir das 19 h, quando serão definidos os primeiros colocados de cada categoria e também será escolhido o melhor intérprete, nas categorias Estudantil e Profissional. **9. LOCAIS DE APRESENTAÇÃO.** 9.1. As apresentações das eliminatórias do 25º CHAPADÃO acontecerão no Palácio da Música às 19h, dias 20 e 21 de maio de 2019, e a FINAL no dia 27 de maio de 2019, às 19h no Teatro de Arena, obedecendo a um cronograma a ser definido. 9.2. O cronograma das apresentações será definido em uma reunião com os concorrentes classificados, com realização de sorteio da ordem de apresentação. **10. DA PREMIAÇÃO.** 10.1. 25º CHAPADÃO distribuirá as seguintes premiações:

CATEGORIA	PREMIAÇÃO
ESTUDANTE	1º Colocado: R\$ 3.000,00 + vídeo clipe promocional
	2º Colocado: R\$ 2.000,00
	3º Colocado: R\$ 1.000,00
	Melhor Intérprete: R\$ 1.000,00
PROFISSIONAL	1º Colocado: R\$ 5.000,00 + vídeo clipe promocional
	2º Colocado: R\$ 4.000,00
	3º Colocado: R\$ 3.000,00
	Melhor Intérprete: R\$ 1.000,00

10.2. O primeiro colocado de cada categoria receberá além da premiação em dinheiro, a produção e gravação de um vídeo clipe da música, com responsabilidade de contratação e produção da FMC. 10.3. O vídeo clipe será produzido por profissionais de áudio e vídeo com capacitação e qualificação para a realização do mesmo, ficando a critério do produtor contratado a definição de local para gravação, horário e outras especificidades que se fazem pertinentes para tal. 10.4. O vencedor de cada categoria deve comparecer na sede da FMC, para entregar cópias dos documentos de CPF, RG, PIS/PASEP ou NIT, comprovante de residência e conta bancária para solicitação de pagamento da premiação, em até 10 dias, após a divulgação oficial dos vencedores de cada categoria. **11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 11.1. A Execução Financeira, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será oriunda da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC: Fonte de Recurso: 001100. Ação: 2566: Programa Fazendo Arte. Fichas: 39; 40; 41; 42. Elementos de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo; 33.90.36: Outros serviços de terceiros - Pessoa Física;

33.90.39: Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; 33.90.31: Premiações culturais. **12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

DESCRIÇÃO	DATAS
Lançamento e Publicação do Edital	22/04/2019
Período de Inscrição etapa pela internet	23/04 a 03/05/2019
Avaliação e triagem	04/05 a 07/05/2019
Divulgação dos selecionados	08/05/2019
Prazo para os recursos	09/05/2019
Prazo para os recursos	10/05/2019
Etapa de REPESCAAGEM	11 e 12/05/2019
Divulgação dos selecionados na repescagem e Lista oficial dos selecionados para a semifinal	13/05/2019
Inscrições para a etapa presencial	14 a 17/05/2019
Etapa semifinal – apresentações no palácio da música	20 e 21/05/2019
Divulgação oficial do resultado da etapa semifinal	22/05/2019
Etapa final – apresentação no Teatro de Arena	27/05/2019
Divulgação oficial do resultado da etapa final	28/05/2019
Prazo para os vencedores entregarem a documentação para recebimento da premiação.	29/05 a 07/06/2019

13. DA COMUNICAÇÃO. 13.1. A organização poderá agendar previamente matérias de divulgação nos meios de comunicação com a participação da Comissão Organizadora e com finalistas e vencedores do Festival, compromisso esse, sem remuneração aos participantes. 13.2. A ordem de apresentação das eliminatórias será definida através de sorteio em reunião marcada pela Coordenação do Chapadão após o anúncio das composições classificadas. 13.3. A Coordenação do Chapadão informará previamente sobre a reunião com todos concorrentes, devendo haver pelo menos um representante de cada música selecionada, ficando o mesmo com a responsabilidade de repassar as informações e decisões tomadas em reunião a todos os músicos concorrentes de seu grupo. Caso não haja cumprimento das regras estabelecidas e havendo risco de comprometimento do festival, o concorrente será eliminado. 13.4. O concorrente que não comparecer à reunião e que não apresentar um representante acatará todas as decisões tomadas pelos presentes, sob pena de desclassificação. **14. CONSIDERAÇÕES FINAIS.** 14.1. A inscrição no 25º CHAPADÃO implica a aceitação de todos os termos deste Edital. 14.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do 25º CHAPADÃO. Teresina (PI), 17 de abril de 2019. PAULO HENRIQUE SOUSA DANTAS. GERENTE DE PROMOÇÃO CULTURAL – GPC. LUÍS CARLOS MARTINS ALVES. PRESIDENTE DA FMC.

FICHA DE INSCRIÇÃO
25º FESTIVAL DE MÚSICA DA CHAPADA DO CORISCO – CHAPADÃO.

INSCRIÇÃO Nº _____

***Preencher com letra de forma.**

NOME DA MÚSICA: _____

CATEGORIA: Estudante () PROFISSIONAL ()

COMPOSITOR (S): _____

RESPONSÁVEL: _____

25º Chapadão - 2019 - 4 de 5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES

CNPJ: 10.332.617/0001-68

Rua Félix Pacheco, 1440 – Centro/Sul – Teresina, Piauí – 64001-160

Fones: (86) 3215 7815 – (86) 3215 7816

www.fcmc.teresina.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



RG: _____ CPF: _____
ENDEREÇO: _____
_____ BAIRRO: _____
CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____
TELEFONE: _____ WHATSAPP: _____
E-MAIL: _____
INTÉRPRETE(S): _____

CURRÍCULO RESUMIDO DO(S) COMPOSITOR (S):

* Caso seja estudante, anexar cópia da declaração comprobatória de matrícula da escola;